

REQUERIMENTO N° DE 2023**(Do Sr. Nikolas Ferreira)**

Requer o aditamento ao Requerimento nº 66/2023 para inclusão de convidados na realização de Seminário no âmbito da Subcomissão Especial sobre o combate à censura.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja aditado o Requerimento nº 66/2023, que solicita a realização de Seminário, no âmbito da Subcomissão Especial Sobre o Combate à Censura, com o objetivo de discutir sobre liberdade de expressão, censura e “cultura do cancelamento” cujas vítimas são comunicadores de direita, para incluir os seguintes convidados:

- Ludmila Lins Grilo - juíza de carreira aposentada compulsoriamente, palestrante e professora.
- Barbara Destefani – administradora do canal “Te Atualizei”.
- Rodrigo Constantino - graduou-se em 1998 pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e em 2000 obteve um Mster of Business Administration (MBA) em Finanças pelo Ibmec do Rio de Janeiro. Escritor e jornalista, com passagens pelos jornais O Globo, Valor Econômico e pela revista Veja.
- Paulo Figueiredo Filho - empresário, ex-comentarista da Jovem Pan, do Morning Show entre outros programas.
- Rodrigo Marinho - Diretor Executivo do Instituto Livre Mercado e sócio da LVM Editora.
- Allan dos Santos, jornalista do canal Terça Livre.



LexEdit
* C D 2 3 5 8 4 5 4 1 7 0 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

As redes sociais marcaram uma transformação significativa na forma como a sociedade se comunica e interage. No entanto, essa revolução digital trouxe consigo desafios complexos relacionados à liberdade de expressão, à censura e à chamada "cultura do cancelamento". É imperativo que enfrentemos essas questões de maneira propositiva e bem fundamentada.

A liberdade de expressão é um dos pilares fundamentais de qualquer sociedade democrática. As redes sociais, enquanto facilitadoras do discurso público, têm sido palco de debates acalorados. Entretanto, a censura de qualquer forma pode sufocar vozes dissidentes e inibir a liberdade de expressão, o que contraria princípios democráticos essenciais.

É crucial analisar os limites claros entre a liberdade de expressão, a incitação à violência e os crimes contra a honra previstos na legislação brasileira. Uma discussão séria sobre esses limites, sobretudo com a participação daqueles que estiveram no epicentro de episódios amplamente divulgados sobre o assunto, é essencial para entender o que estamos vivendo e as ações necessárias que protejam os cidadãos sem cercear indevidamente o seu direito à liberdade de se expressar.

Popularmente chamada de "cultura do cancelamento", o boicote público de indivíduos ou organizações devido a declarações controversas, também merece atenção. Embora o escrutínio social seja parte da democracia, o linchamento virtual pode ter efeitos devastadores na vida profissional e pessoal das pessoas, muitas vezes sem considerar o contexto ou a possibilidade de redenção. As redes sociais, portanto, devem ser plataformas que acolhem uma variedade de perspectivas. A pluralidade de opiniões é essencial para o desenvolvimento saudável de uma sociedade, promovendo o diálogo construtivo e a compreensão mútua.

Considerando a importância desses temas e o impacto direto que têm na sociedade, este seminário se faz necessário. Através do diálogo aberto e da colaboração entre juristas, especialistas, representantes das redes sociais, jornalistas e cidadãos, podemos desenvolver estratégias que garantam a liberdade de expressão, protejam contra a censura injusta e promovam uma cultura online que seja inclusiva, respeitosa e verdadeiramente democrática, sem incorrer em crimes graves, já positivados na legislação vigente.

Nesse contexto, pedimos, portanto, que esta comissão aprove e engaje ouvintes a participarem desse importante seminário, dada a relevância do tema.

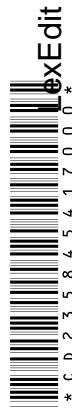
Deputado **NIKOLAS FERREIRA**
PL/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235845417000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira



* C D 2 3 5 8 4 5 4 1 7 0 0 LexEdit



ExEdit

CD235845417000000*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235845417000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira